

# Justiça

em números

2012

Superior Tribunal de Justiça



O Brasil faz a justiça

# Justiça em Números 2011

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Presidente** Ministro Ayres Britto

**Corregedor Nacional de Justiça** Ministro Francisco Falcão

**Conselheiros** Ministro Carlos Alberto Reis de Paula

José Roberto Neves Amorim  
Fernando da Costa Tourinho Neto  
Ney José de Freitas  
José Guilherme Vasi Werner  
Silvio Luís Ferreira da Rocha  
José Lúcio Munhoz  
Wellington Cabral Saraiva  
Gilberto Valente Martins  
Jefferson Luis Kravchychyn  
Jorge Hélio Chaves de Oliveira  
Emmanoel Campelo  
Bruno Dantas Nascimento

**Secretário-Geral** Francisco Alves Junior

**Diretor-Geral** Miguel Augusto Fonseca de Campos

### **Departamento de Pesquisas Judiciárias**

**Diretora Executiva** Janaina Lima Penalva da Silva

**Diretora de Projetos** Fernanda Paixão Araújo Pinto

**Diretor Técnico** Rondon de Andrade Porto

**Pesquisadores** Ana Paula Antunes Martins

Daniel Augusto Vila-Nova  
Ganem Amiden Neto  
Santiago Falluh Varella

**Estatísticos** Gabriela Moreira

Igor Stemler

**Apoio à Pesquisa** Carlos Alberto

Lilian Januzzi Vilas Boas  
Pedro Amorim  
Ricardo Marques  
Thaís Nascimento

## Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	5
1.1. Recursos Financeiros	5
1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	5
1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	6
1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)	7
1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça	8
1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça	9
1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça	10
1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça	11
1.1.7. G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça	12
1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça	13
1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça por Habitante(R\$)	14
1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça	15
1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça	16
1.1.12. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça	17
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	18
1.2.1. TS - Total de Servidores: Força de Trabalho	18
1.2.2. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	19
1.2.3. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes	20
1.2.4. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes	21
1.2.5. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	22
1.2.6. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes	23
1.2.7. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	24
1.2.8. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	25
1.2.9. Inf2 - Número de Computadores por Usuário	26
1.2.10. Dm <sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)	27
1.2.11. Pm <sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)	28
1.2.12. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)	29

2. Litigiosidade	30
2.1. CnSTJ - Casos Novos no Superior Tribunal de Justiça	30
2.2. CpSTJ - Casos Pendentes no Superior Tribunal de Justiça	31
2.3. T BaixSTJ - Total de Processos Baixados no Superior Tribunal de Justiça	32
2.4. DecSTJ - Total de Decisões que põem fim à relação processual no Superior Tribunal de Justiça	33
2.5. ChSTJ - Casos Novos por 100.000 habitantes no Superior Tribunal de Justiça	34
2.6. CmSTJ - Casos Novos por Magistrado no Superior Tribunal de Justiça	35
2.7. CsSTJ - Casos Novos por Servidor no Superior Tribunal de Justiça	36
2.8. KSTJ - Carga de Trabalho dos Magistrados no Superior Tribunal de Justiça	37
2.9. TCSTJ - Taxa de Congestionamento no Superior Tribunal de Justiça	38
2.10. DTMSTJ - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Superior Tribunal de Justiça	39
2.11. ProcEISTJ - Índice de Processos Eletrônicos no STJ	40
2.12. TbCnSTJ - Baixados por casos novos no STJ	41
2.13. RInSTJ - Recorribilidade Interna do Superior Tribunal de Justiça	42
2.14. RxSTJ - Recorribilidade Externa no Superior Tribunal de Justiça	43
2.15. RxSTJa - Recorribilidade Externa de Despacho Denegatório de Admissibilidade no Superior Tribunal de Justiça	44
3. Acesso à Justiça	45
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total do Superior Tribunal de Justiça	45
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes	46
3.3. Dem - Demandantes	47
3.4. DGovPSTJ - Poder Público como Demandante no STJ:	48
3.5. DGovCSTJ - Poder Público como Demandado no STJ:	49

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tabela 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tribunal	Dpj - Despesa Total do STJ	PIB - Produto Interno Bruto	G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB
STJ	894.822.181	4.143.013.000.000	0,02%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Finalidade: Medir quanto a despesa total do Superior Tribunal de Justiça representa em relação ao PIB Nacional no ano-base.

Fórmula:  $G1 = Dj / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar". Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- PIB - Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos durante um período determinado (Fonte: IBGE).

**1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.****1.1. Recursos Financeiros****1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública**

Tabela 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

<b>Tribunal</b>	<b>Dpj - Despesa Total do STJ</b>	<b>GT - Gastos Totais</b>	<b>G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública</b>
STJ	894.822.181	1.563.930.646.029	0,06%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total do Superior Tribunal de Justiça representa em relação à despesa pública total da União no ano-base.

Fórmula:  $G2 = Dpj / GT$ 

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- GT - Gastos Totais: O total da Despesa Pública da União (Fonte: STN).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)

Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)

Tribunal	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
STJ	640.438.818	27.272.783	77.021.844	57.092.203	3.877.613

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)

Fórmula:  $DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão:** As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensão, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais; adicionais; abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DBen - Despesas com Benefícios:** As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DEnc - Despesas com Encargos:** As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal	DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)	Dpj - Despesa Total do STJ	G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça
STJ	805.703.261	894.822.181	90,0%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $G3 = DRH / Dj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DRH - Despesas com Recursos Humanos: As despesas com recursos humanos efetivamente realizadas, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência médica e odontológica, encargos, gastos com cursos de treinamento e de capacitação, e outros benefícios assistenciais), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas etc.).
- Dj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal	DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital	Dpj - Despesa Total do STJ	G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça
STJ	100.498.947	894.822.181	11,2%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital: As despesas com bens e serviços e de capital, incluídas as inscritas em “restos a pagar”, realizadas à conta dos recursos consignados ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento da União no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora relacionadas a bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - DRH (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa Total do STJ	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça
STJ	717.460.662	894.822.181	80,2%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal e encargos representa em relação à despesa total do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos os servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, e com os instituidores de pensão e os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento da União no ano-base.

- Dpj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal	DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	Dpj - Despesa Total do STJ	G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça
STJ	495.915.669	894.822.181	55,4%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento da União no ano-base.

- Dpj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.7. G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal	DPeI - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa Total do STJ	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça
STJ	221.544.993	894.822.181	24,8%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e com instituidores de pensão representa em relação à despesa total do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $G5b = DPeI / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPeI - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em "restos a pagar", com servidores e magistrados inativos, e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento da União no ano-base.

- Dpj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar". Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal	Dpj - Despesa Total do STJ	DCt - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça
STJ	894.822.181	185.571.593	29.371.457	24,0%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as relativas a pessoal e encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $G6 = DCCa / Dpj$   $DCCa = DCt + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- DCt - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos referentes a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça por Habitante(R\$)

Tabela 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça por Habitante(R\$)

Tribunal	Dpj - Despesa Total do STJ	h1 - Número de Habitantes	G7 - Despesa Total da Justiça por Habitante(R\$)
STJ	894.822.181	192.379.287	4,65

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

G7 - Despesa Total da Justiça por Habitante(R\$)

Finalidade: Medir a despesa total do Superior Tribunal de Justiça em relação à população no ano-base.

Fórmula:  $G7 = Dj / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- h1 - Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação do STJ	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação do STJ	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação do STJ	Dpj - Despesa Total do STJ	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça
STJ	21.316.335	23.812.242	3.108.838	894.822.181	5,4%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação do STJ: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Superior Tribunal de Justiça, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação do STJ: As despesas efetivamente realizadas pelo Superior Tribunal de Justiça no ano-base, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação do STJ: As despesas efetivamente realizadas pelo Superior Tribunal de Justiça no ano-base, com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal	R - Recolhimentos Diversos	Dpj - Despesa Total do STJ	I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça
STJ	44.817.525	894.822.181	5,0%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que a arrecadação com custas e emolumentos representa em relação à despesa total do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $I1 = R / Dj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R - Recolhimentos Diversos: Todos os recolhimentos arrecadados pelo Superior Tribunal de Justiça com custas (incluindo as da fase de execução) e emolumentos no ano-base e eventuais taxas.
- Dj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar". Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.12. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.13 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal	DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais	Dpj - Despesa Total do STJ	I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça
STJ	nd	894.822.181	nd

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores dos depósitos judiciais no final do ano-base representa em relação à despesa total do Superior Tribunal de Justiça.

Fórmula:  $I6 = \text{DepJud} / \text{Dpj}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais no final do ano-base, incluindo os depósitos dos executivos fiscais.
- Dpj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar". Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.1. TS - Total de Servidores: Força de Trabalho

Tabela 1.14 TS - Total de Servidores: Força de Trabalho

Tribunal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TS - Total de Servidores: Força de Trabalho
STJ	2.660	112	111	2.286	75	5.020

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

TS - Total de Servidores: Força de Trabalho

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade no Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base.

Fórmula:  $TS = TPEfet + TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade do Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários do Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.2. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tabela 1.15 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tribunal	TS - Total de Servidores: Força de Trabalho	MagSTJ - Número de Cargos Existentes de Magistrado no STJ	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados
STJ	5.020	33	5.053

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Finalidade: Indicar Número total da força de trabalho, incluindo magistrados e servidores, no Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base

Fórmula:  $FTT = MagSTJ + TS$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$
- MagSTJ - Número de Cargos Existentes de Magistrado no STJ: Número de cargos de Magistrado existentes no Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base, providos ou não.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.3. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.16 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal	MagSTJ - Número de Cargos Existentes de Magistrado no STJ	h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000	F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes
STJ	33	1.924	0,017

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrados existentes, providos ou não, no Superior Tribunal de Justiça para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula:  $F1 = \text{MagSTJ} / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagSTJ - Número de Cargos Existentes de Magistrado no STJ: Número de cargos de Magistrado existentes no Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base, providos ou não.
- h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.4. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tabela 1.17 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tribunal	TS - Total de Servidores: Força de Trabalho	h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000	F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes
STJ	5.020	1.924	2,61

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho total disponível no Superior Tribunal de Justiça para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula:  $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$
- h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.5. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tabela 1.18 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tribunal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000	F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes
STJ	2.660	112	1.924	1,3

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo do Superior Tribunal de Justiça para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula:  $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.6. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tabela 1.19 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tribunal	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes
STJ	75	111	2.286	1.924	1,3

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho auxiliar Superior Tribunal de Justiça para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula:  $F4b = (TPSV + TPReq + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade do Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários do Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.7. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.20 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000	F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes
STJ	2.741	1.924	1,4

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula:  $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.
- h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.8. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tabela 1.21 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tribunal	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes	TFC - Total de Funções Comissionadas Existentes	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes
STJ	396	1.054	2.741	53%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções comissionadas existentes no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes no ano-base.

Fórmula:  $F4d = (TCC + TFC) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.
- TFC - Total de Funções Comissionadas Existentes: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

**1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.****1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos****1.2.9. Inf2 - Número de Computadores por Usuário**

Tabela 1.22 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

<b>Tribunal</b>	<b>Comp - Número de Computadores de Uso Pessoal</b>	<b>Ui - Usuários de computador</b>	<b>Inf2 - Número de Computadores por Usuário</b>
STJ	4.448	5.470	0,81

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) para cada usuário do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $Inf2 = Comp / Ui$ 

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp - Número de Computadores de Uso Pessoal:** O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Superior Tribunal de Justiça no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **Ui - Usuários de computador:** Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.10. Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tabela 1.23 Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tribunal	m <sup>2</sup> Util - Área Útil em metros quadrados	m <sup>2</sup> Total - Área Total em metros quadrados	Dm <sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)
STJ	130.834	151.371	86%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- m<sup>2</sup>Util - Área Útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Superior Tribunal de Justiça à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- m<sup>2</sup>Total - Área Total em metros quadrados: A área total de todos os prédios dos órgãos integrantes da estrutura do Superior Tribunal de Justiça, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.11. Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tabela 1.24 Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tribunal	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	m <sup>2</sup> Util - Área Útil em metros quadrados	Pm <sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)
STJ	5.053	130.834	0,039

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $Pm^2 = FTT / m^2Util$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- FTT = MagSTJ + TS
- m<sup>2</sup>Util - Área Útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Superior Tribunal de Justiça à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.12. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tabela 1.25 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tribunal	MLUtilArq - Espaço Utilizado com Arquivo em metros lineares	MLDispArq - Espaço Disponível de Arquivo em metros lineares	ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)
STJ	7.700	7.700	100,0%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível do Superior Tribunal de Justiça.

Fórmula:  $ProcML = MLUtilArq / MLDispArq$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MLUtilArq - Espaço Utilizado com Arquivo em metros lineares: Espaço utilizado para arquivo de processos judiciais no Superior Tribunal de Justiça no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento x altura x largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m<sup>3</sup> por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

- MLDispArq - Espaço Disponível de Arquivo em metros lineares: Espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais no Superior Tribunal de Justiça no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento x altura x largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m<sup>3</sup> por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. CnSTJ - Casos Novos no Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.1 - CnSTJ - Casos Novos no Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	CnCrimSTJ - Casos Novos Criminais no STJ	CnNCrimSTJ - Casos Novos Não-Criminais no STJ	CnSTJ - Casos Novos no Superior Tribunal de Justiça
STJ	54.368	240.734	295.102

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

CnSTJ - Casos Novos no Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnSTJ = CnCrimSTJ + CnNCrimSTJ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrimSTJ - Casos Novos Criminais no STJ: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Tribunais de Justiça dos Estados, Tribunais de Justiça Militar Estaduais ou dos Tribunais Regionais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (agravos regimentais, embargos de declaração e embargos infringentes), recursos ao Supremo Tribunal Federal e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrimSTJ - Casos Novos Não-Criminais no STJ: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Tribunais de Justiça dos Estados, Tribunais de Justiça Militar Estaduais ou dos Tribunais Regionais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (agravos regimentais, embargos de declaração e embargos infringentes, recursos ao Supremo Tribunal Federal e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. CpSTJ - Casos Pendentes no Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.2 - CpSTJ - Casos Pendentes no Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	CpCrimSTJ - Casos Pendentes Criminais no STJ	CpNCrimSTJ - Casos Pendentes Não-Criminais no STJ	CpSTJ - Casos Pendentes no Superior Tribunal de Justiça
STJ	nd	nd	nd

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

CpSTJ - Casos Pendentes no Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no Superior Tribunal de Justiça no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpSTJ = CpCrimSTJ + CpNCrimSTJ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrimSTJ - Casos Pendentes Criminais no STJ: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Tribunais de Justiça dos Estados, Tribunais de Justiça Militar Estaduais ou dos Tribunais Regionais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal de Justiça até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados no STJ no final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (agravos regimentais, embargos de declaração e embargos infringentes), recursos ao Supremo Tribunal Federal e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrimSTJ - Casos Pendentes Não-Criminais no STJ: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Tribunais de Justiça dos Estados, Tribunais de Justiça Militar Estaduais ou dos Tribunais Regionais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal de Justiça até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados no STJ no final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (agravos regimentais, embargos de declaração e embargos infringentes), recursos ao Supremo Tribunal Federal e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. T BaixSTJ - Total de Processos Baixados no Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.3 - T BaixSTJ - Total de Processos Baixados no Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	T BaixCrimSTJ - Total de Processos Criminais Baixados no STJ	T BaixNCrimSTJ - Total de Processos Não-Criminais Baixados no STJ	T BaixSTJ - Total de Processos Baixados no Superior Tribunal de Justiça
STJ	45.424	159.243	204.667

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

T BaixSTJ - Total de Processos Baixados no Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar o número de processos baixados no Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre).

Fórmula:  $T\text{BaixSTJ} = T\text{BaixCrimSTJ} + T\text{BaixNCrimSTJ}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- T BaixCrimSTJ - Total de Processos Criminais Baixados no STJ : Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, b) remetidos para as instâncias inferiores ou para o Supremo Tribunal Federal; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimSTJ - Casos Novos Criminais no STJ.

- T BaixNCrimSTJ - Total de Processos Não-Criminais Baixados no STJ : Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, b) remetidos para as instâncias inferiores ou para o Supremo Tribunal Federal; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimSTJ - Casos Novos Não-Criminais no STJ.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. DecSTJ - Total de Decisões que põem fim à relação processual no Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.4 - DecSTJ - Total de Decisões que põem fim à relação processual no Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	DecCrimSTJ - Decisões que Põem Fim à relação Processual no Processo Criminal do STJ	DecNCrimSTJ - Decisões que Põem Fim à relação Processual no Processo Não-Criminal do STJ	DecSTJ - Total de Decisões que põem fim à relação processual no Superior Tribunal de Justiça
STJ	48.354	181.164	229.518

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

DecSTJ - Total de Decisões que põem fim à relação processual no Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual no Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre).

Fórmula: DecSTJ = DecCrimSTJ + DecNCrimSTJ

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimSTJ - Decisões que Põem Fim à relação Processual no Processo Criminal do STJ: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no Superior Tribunal de Justiça, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimSTJ - Casos Novos Criminais no STJ.

- DecNCrimSTJ - Decisões que Põem Fim à relação Processual no Processo Não-Criminal do STJ: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no Superior Tribunal de Justiça, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimSTJ - Casos Novos Não-Criminais no STJ.

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. ChSTJ - Casos Novos por 100.000 habitantes no Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.5 - ChSTJ - Casos Novos por 100.000 habitantes no Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	CnSTJ - Casos Novos no Superior Tribunal de Justiça	h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000	ChSTJ - Casos Novos por 100.000 habitantes no Superior Tribunal de Justiça
STJ	295.102	1.924	153

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

ChSTJ - Casos Novos por 100.000 habitantes no Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no Superior Tribunal de Justiça, para cada 100.000 habitantes no período-base (semestre).

Fórmula:  $ChSTJ = CnSTJ / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnSTJ = CnCrimSTJ + CnNCrimSTJ$
- h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.6. CmSTJ - Casos Novos por Magistrado no Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.6 - CmSTJ - Casos Novos por Magistrado no Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	CnSTJ - Casos Novos no Superior Tribunal de Justiça	MagSTJ - Número de Cargos Existentes de Magistrado no STJ	CmSTJ - Casos Novos por Magistrado no Superior Tribunal de Justiça
STJ	295.102	33	8.942

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

CmSTJ - Casos Novos por Magistrado no Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no Superior Tribunal de Justiça para cada magistrado do no período-base (semestre).

Fórmula:  $CmSTJ = CnSTJ / MagSTJ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnSTJ = CnCrimSTJ + CnNCrimSTJ$
- MagSTJ - Número de Cargos Existentes de Magistrado no STJ: Número de cargos de Magistrado existentes no Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base, providos ou não.

## 2. Litigiosidade.

### 2.7. CsSTJ - Casos Novos por Servidor no Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.7 - CsSTJ - Casos Novos por Servidor no Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	CnSTJ - Casos Novos no Superior Tribunal de Justiça	SaJudSTJ - Número de Servidores da Área Judiciária do STJ	CsSTJ - Casos Novos por Servidor no Superior Tribunal de Justiça
STJ	295.102	1.445	204

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

CsSTJ - Casos Novos por Servidor no Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no Superior Tribunal de Justiça para cada servidor lotado na área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula:  $CsSTJ = CnSTJ / SaJudSTJ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnSTJ = CnCrimSTJ + CnNCrimSTJ$

- SaJudSTJ - Número de Servidores da Área Judiciária do STJ: Número total de servidores lotados na área judiciária do Superior Tribunal de Justiça, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.

## 2. Litigiosidade.

### 2.8. KSTJ - Carga de Trabalho dos Magistrados no Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.8 - KSTJ - Carga de Trabalho dos Magistrados no Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	CnSTJ - Casos Novos no Superior Tribunal de Justiça	CpSTJ - Casos Pendentes no Superior Tribunal de Justiça	RIntSTJ - Recursos Internos no STJ	RIntPSTJ - Recursos Internos Pendentes no STJ	MagSTJ - Número de Cargos Existentes de Magistrado no STJ	KSTJ - Carga de Trabalho dos Magistrados no Superior Tribunal de Justiça
STJ	295.102	nd	79.297	nd	33	nd

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

KSTJ - Carga de Trabalho dos Magistrados no Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados do Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre).

Fórmula:  $KSTJ = (CnSTJ + CpSTJ + RIntSTJ + RIntPSTJ) / MagSTJ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnSTJ = CnCrimSTJ + CnNCrimSTJ
- CpSTJ = CpCrimSTJ + CpNCrimSTJ
- RIntSTJ - Recursos Internos no STJ: Os recursos interpostos de decisão do Superior Tribunal de Justiça para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período-base (semestre), abrangendo os embargos de declaração, os embargos infringentes, os agravos regimentais e outros recursos regimentais.
- RIntPSTJ - Recursos Internos Pendentes no STJ: Saldo residual de recursos interpostos contra decisão do Superior Tribunal de Justiça, até o final do período anterior ao período-base (semestre), para julgamento no mesmo grau de jurisdição e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais e outros recursos regimentais.
- MagSTJ - Número de Cargos Existentes de Magistrado no STJ: Número de cargos de Magistrado existentes no Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base, providos ou não.

## 2. Litigiosidade.

### 2.9. TCSTJ - Taxa de Congestionamento no Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.9 - TCSTJ - Taxa de Congestionamento no Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	TBaixSTJ - Total de Processos Baixados no Superior Tribunal de Justiça	CnSTJ - Casos Novos no Superior Tribunal de Justiça	CpSTJ - Casos Pendentes no Superior Tribunal de Justiça	TCSTJ - Taxa de Congestionamento no Superior Tribunal de Justiça
STJ	204.667	295.102	nd	nd

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

TCSTJ - Taxa de Congestionamento no Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento do Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCSTJ = 1 - (TBaixSTJ / (CnSTJ + CpSTJ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixSTJ = TBaixCrimSTJ + TBaixNCrimSTJ$
- $CnSTJ = CnCrimSTJ + CnNCrimSTJ$
- $CpSTJ = CpCrimSTJ + CpNCrimSTJ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.10. DTMSTJ - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.10 - DTMSTJ - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	DecSTJ - Total de Decisões que põem fim à relação processual no Superior Tribunal de Justiça	MagSTJ - Número de Cargos Existentes de Magistrado no STJ	DTMSTJ - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Superior Tribunal de Justiça
STJ	229.518	33	6.955

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

DTMSTJ - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado do Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre).

Fórmula:  $DTMSTJ = DecSTJ / MagSTJ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecSTJ = DecCrimSTJ + DecNCrimSTJ
- MagSTJ - Número de Cargos Existentes de Magistrado no STJ: Número de cargos de Magistrado existentes no Superior Tribunal de Justiça no final do ano-base, providos ou não.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1.1. ProcEISTJ - Índice de Processos Eletrônicos no STJ

Tabela 2.11 - ProcEISTJ - Índice de Processos Eletrônicos no STJ

Tribunal	CnEletSTJ - Casos Novos Eletrônicos no STJ	CnSTJ - Casos Novos no Superior Tribunal de Justiça	ProcEISTJ - Índice de Processos Eletrônicos no STJ
STJ	160.370	295.102	54%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

ProcEISTJ - Índice de Processos Eletrônicos no STJ

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEISTJ} = \text{CnEletSTJ} / \text{CnSTJ}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletSTJ - Casos Novos Eletrônicos no STJ: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram no Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCrimSTJ - Casos Novos Criminais no STJ e b) CnNCrimSTJ - Casos Novos Não-Criminais no STJ.

- $\text{CnSTJ} = \text{CnCrimSTJ} + \text{CnNCrimSTJ}$

**2. Litigiosidade.**

**2.12. TbCnSTJ - Baixados por casos novos no STJ**

Tabela 2.12 - TbCnSTJ - Baixados por casos novos no STJ

<b>Tribunal</b>	<b>TBaixSTJ - Total de Processos Baixados no Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>CnSTJ - Casos Novos no Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>TbCnSTJ - Baixados por casos novos no STJ</b>
STJ	204.667	295.102	69%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

TbCnSTJ - Baixados por casos novos no STJ

$$\text{TbCnSTJ} = \text{TBaixSTJ} / \text{CnSTJ}$$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixSTJ = TBaixCrimSTJ + TBaixNCrimSTJ
- CnSTJ = CnCrimSTJ + CnNCrimSTJ

## 2. Litigiosidade.

### 2.13. RInSTJ - Recorribilidade Interna do Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.13 - RInSTJ - Recorribilidade Interna do Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	RIntSTJ - Recursos Internos no STJ	DeRIntSTJ - Decisões Passíveis de Recurso Interno no STJ	RInSTJ - Recorribilidade Interna do Superior Tribunal de Justiça
STJ	79.297	316.186	25,1%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

RInSTJ - Recorribilidade Interna do Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos no Superior Tribunal de Justiça em relação ao número de decisões proferidas pelo STJ no período-base (semestre).

Fórmula:  $RInSTJ = RIntSTJ / DeRIntSTJ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntSTJ - Recursos Internos no STJ: Os recursos interpostos de decisão do Superior Tribunal de Justiça para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período-base (semestre), abrangendo os embargos de declaração, os embargos infringentes, os agravos regimentais e outros recursos regimentais.
- DeRIntSTJ - Decisões Passíveis de Recurso Interno no STJ: As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, das quais caiba recurso (embargos de declaração, embargos infringentes, agravos regimentais, e outros recursos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

## 2. Litigiosidade.

### 2.14. RxSTJ - Recorribilidade Externa no Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.14 - RxSTJ - Recorribilidade Externa no Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	RSupSTJ - Recursos ao Supremo Tribunal Federal	APublicSTJ - Acórdãos Publicados no Superior Tribunal de Justiça	RxSTJ - Recorribilidade Externa no Superior Tribunal de Justiça
STJ	5.969	64.493	9,3%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

RxSTJ - Recorribilidade Externa no Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados ao Supremo Tribunal Federal em relação ao número de acórdãos publicados pelo Superior Tribunal de Justiça, passíveis de recurso, no período-base (semestre).

Fórmula:  $RxSTJ = RSupSTJ / APublicSTJ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSupSTJ - Recursos ao Supremo Tribunal Federal: Número total de recursos ordinários e extraordinários interpostos contra acórdãos proferidos pelo Superior Tribunal de Justiça e endereçados ao Supremo Tribunal Federal no período-base (semestre).
- APublicSTJ - Acórdãos Publicados no Superior Tribunal de Justiça: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelo Superior Tribunal de Justiça, passíveis de recurso ao Supremo Tribunal Federal, no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

## 2. Litigiosidade.

### 2.15. RxSTJa - Recorribilidade Externa de Despacho Denegatório de Admissibilidade no Superior Tribunal de Justiça

Tabela 2.15 - RxSTJa - Recorribilidade Externa de Despacho Denegatório de Admissibilidade no Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	AgDDASTJ - Agravos às Decisões Denegatórias de Admissibilidade	DDASTJ - Decisões Denegatórias de Admissibilidade	RxSTJa - Recorribilidade Externa de Despacho Denegatório de Admissibilidade no Superior Tribunal de Justiça
STJ	2.253	3.941	57,2%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

RxSTJa - Recorribilidade Externa de Despacho Denegatório de Admissibilidade no Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar o número de agravos às decisões denegatórias de admissibilidade que foram endereçados ao Supremo Tribunal Federal em relação ao número de decisões denegatórias de admissibilidade proferidas no Superior Tribunal de Justiça no período-base (semestre).

Fórmula:  $RxSTJa = AgDDASTJ / DDASTJ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- AgDDASTJ - Agravos às Decisões Denegatórias de Admissibilidade: Agravos de Instrumento interpostos, no período-base, perante o Supremo Tribunal Federal, contra decisões de não-admissão de recurso ordinário ou extraordinário para o STF proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça.
- DDASTJ - Decisões Denegatórias de Admissibilidade: Decisões de não admissão de recurso ordinário ou extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça no período-base

## 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

### 3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total do Superior Tribunal de Justiça

Tabela 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total do Superior Tribunal de Justiça

Tribunal	JG - Assistência Judiciária Gratuita	Dpj - Despesa Total do STJ	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total do Superior Tribunal de Justiça
STJ	71.201	894.822.181	0,008%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total do Superior Tribunal de Justiça

Finalidade: Indicar o que o gasto com assistência judiciária representa em relação à Despesa Total do Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $A1 = JG / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- Dpj - Despesa Total do STJ: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar". Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

### 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

#### 3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes

Tabela 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes

Tribunal	JG - Assistência Judiciária Gratuita	h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes
STJ	71.201	1.924	37

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar qual a despesa do Superior Tribunal de Justiça com assistência judiciária para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula:  $A2 = JG / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Superior Tribunal de Justiça, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- h2 - Número de Habitantes dividido por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

**3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.****3.3. Dem - Demandantes**

Tabela 3.3 Dem - Demandantes

<b>Tribunal</b>	<b>Dem - Demandantes</b>
STJ	nd

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

Dem - Demandantes

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de demandantes que tiveram acesso ao Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula: Dem = Demandantes

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial no Superior Tribunal de Justiça no ano-base, considerando como partes demandantes (Autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos tribunais devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.

### 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

#### 3.4. DGovPSTJ - Poder Público como Demandante no STJ:

Tabela 3.4 DGovPSTJ - Poder Público como Demandante no STJ:

Tribunal	(CnPFSTJ + CpPFSTJ) Casos Novos e Pendentes Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPESTJ + CpPESTJ) Casos Novos e Pendentes Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPMSTJ + CpPMSTJ) Casos Novos e Pendentes Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovPSTJ - Poder Público como Demandante no STJ:
STJ	nd	nd	nd	nd

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

DGovPSTJ - Poder Público como Demandante no STJ:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $DGovPSTJ = CnPFSTJ + CnPESTJ + CnPMSTJ + CpPFSTJ + CpPESTJ + CpPMSTJ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnPFSTJ + CpPFSTJ) Casos Novos e Pendentes Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais no STJ até o final do ano-base.
- (CnPESTJ + CpPESTJ) Casos Novos e Pendentes Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais no STJ até o final do ano-base.
- (CnPMSTJ + CpPMSTJ) Casos Novos e Pendentes Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais no STJ até o final do ano-base.

## 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

### 3.5. DGovCSTJ - Poder Público como Demandado no STJ:

Tabela 3.5 DGovCSTJ - Poder Público como Demandado no STJ:

Tribunal	(CnCFSTJ + CpCFSTJ) Casos Novos e Pendentes Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCESTJ + CpCESTJ) Casos Novos e Pendentes Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCMSTJ + CpCMSTJ) Casos Novos e Pendentes Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovCSTJ - Poder Público como Demandado no STJ:
STJ	nd	nd	nd	nd

Fonte: Justiça em Números 2011.

Glossário:

DGovCSTJ - Poder Público como Demandado no STJ:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no Superior Tribunal de Justiça no ano-base.

Fórmula:  $DGovCSTJ = CnCFSTJ + CnCESTJ + CnCMSTJ + CpCFSTJ + CpCESTJ + CpCMSTJ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnCFSTJ + CpCFSTJ) Casos Novos e Pendentes Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais no STJ até o final do ano-base.
- (CnCESTJ + CpCESTJ) Casos Novos e Pendentes Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais no STJ até o final do ano-base.
- (CnCMSTJ + CpCMSTJ) Casos Novos e Pendentes Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais no STJ até o final do ano-base.